



**Câmara Municipal de Aracruz**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2019**

Considerando o artigo 107, §§ 1º, 2º e 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente requerer à Vossa Excelência que solicite ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, no prazo estabelecido no artigo 55, inciso XXII, com as advertências do artigo 53, incisos I, II e III, ambos da Lei Orgânica Municipal, **que preste esclarecimentos acerca do horário de funcionamento da unidade de saúde do bairro Coqueiral, pois foi anunciado que funcionaria até o final do verão 2019 em regime 24 horas e está funcionando apenas até às 18:00 horas.**

Aracruz/ES, 25 de fevereiro de 2019.

**CELSON SILVA DIAS**  
Vereador

**GABINETE DO VEREADOR CELSON DA FARMÁCIA**  
Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-062 – Tel.: (27) 3256-9491  
[www.cma.es.gov.br](http://www.cma.es.gov.br)

---